

BBRFF

PROTOCOLO GERAL

N. *179/39*



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193__

— SECÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO

João Frederico Ferraz

ANEXOS

BBRFF. 2397/39 2570/39

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	<i>ADU. 309</i>	<i>21</i>	<i>6</i>	<i>39</i>	19				
2	<i>ADU. 506</i>	<i>8</i>	<i>10</i>	<i>39</i>	20				
3					21				
4					22				
5					23				
6					24				
7					25				
8					26				
9					27				
10					28				
11					29				
12					30				
13					31				
14					32				
15					33				
16					34				
17					35				
18					36				

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, em face dos esclarecimentos ~~prestados~~ prestados pela DDU. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 28/9/1939

3 de Outubro de 1939.

Of. 506

Sr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluídos vos enviamos os processos PCERTT - 179-2397/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 60, situado à Avenida Izabel, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. JOÃO FREDERICO FERRO.

Outrossim, cumpre-nos agradecer-vos a informação prestada a esta Comissão no aludido processo, pela qual se vê ter apenas havido equívoco do encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D. O. de 9/10/39, fls. 24.028
E. B. B. B.

Apuro em carta de Hoff
Rio, 15/6/39
RELATORIO a) *P.F.T.*
H.D.

JOÃO FREDERICO FERRO, dizendo-se ocupante do lote de terreno nº 60, situado à Avenida Isabel, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, os seguintes documentos:

a) - o recibo nº 652, datado de 6 de março último e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento, por João Frederico Ferro, de fóros do lote de terreno acima referido, com 22 metros de frente, correspondentes ao corrente exercício;

b) - o primeiro traslado da escritura publica lavrada às fls. 16v/20 do L. de notas nº 49 do cartorio do tabelião Francisco Moreno Tavares, da Comarca de Itaguaí, do Estado do Rio de Janeiro, em 22 de Setembro de 1938, pela qual o requerente comprou a Dona Laura Gomes, assistida de seu marido Francisco Barbosa da Cunha, o dominio util do aludido terreno, com 22 metros de frente, constando da escritura o pagamento do respectivo laudemio;

c) - certidão, datada de 19/10/1938 e assinada pelo Oficial do Registro Geral de Imoveis da 4a. Circunscrição do Distrito Federal, da apresentação da supra mencionada escritura, no cartorio daquele Registro;

d) - certidão, com a mesma data e assinatura da referida na letra c de ter sido feita a competente transcrição às fls. 123 do livro nº 300, sob o nº 11.533;

e) - uma certidão passada em 20 de maio último, por Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de constar às fls. 74v. do livro nº 19 de assentamentos de foreiros daquela Superintendencia, haver

- 2 -

sido transferido para o nome de Dona Laura Gomes o lote de terreno nº 60 da Avenida Izabel, medindo 22 metros de frente, por ter herdado de sua mãe Dona Amalia Gomes de Faria.

Do confronto da escritura referida na letra b com os documentos referidos nas letras a e e, ressalta que o requerente adquiriu legalmente o dominio util do terreno a que se refere este relatorio, mas que está pagando em seu nome os respectivos fóros na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, sem que essa Repartição houvesse feito para o seu nome a necessaria transferencia, no aludido livre de assentamento de forcios, o que se torna necessario fazer.

Deve, pois, o presente processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)
- Relator -

S

Of. 309

21 de junho de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União

Incluso vos enviamos os processos P.C.E.R.T.T. 179-2397/39 referentes ao lote de terreno nº 60, situado à Avenida Izabel, em Sta. Cruz, em que é interessado o Snr. JOÃO FREDERICO FERRO, solicitando dessa Diretoria os necessarios esclarecimentos sobre as duvidas levantadas no relatorio anexo aos citados processos, afim de que esta Comissão possa resolver o assunto.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Presto informações as folhas 13 e 14
datilografadas. 29/7/39
Luzia Cruz.
a/ João Nicolau



PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE
TITULOS DE TERRA

(DECRETO-LEI 893)

Rio de Janeiro.

- COPIA AUTENTICA -

Processo - nº 49.503/39 - Ofício nº 309 de 21/6/39 da PCERTT. Em atenção a que solicita o ofício acima citado, tenho a informar que a transferencia procedida do dominio util do lote 60 da Avenida Izabel, de Laura Gomes para João Frederico Ferro, foi feita nesta Superintendencia em 4 de Março de 1939, em virtude da escritura pública lavrada a 22/9/38 em notas do Tabelião Francisco Moreno Tavares, da Comarca de Itaguaí e a licença sob nº 2357, concedida pela Diretoria do Dominio da União, constante do processo 75.154/37. Quanto a duvida do Snr. Relator no seu parecer as folhas 11, datado de 12 de Junho de 1939, da falta de transferencia nos livros desta Superintendencia, peço licença para transcrever a nota de folhas 64 verso do livro 20 de lançamentos de foreiros, que atende a essa exigencia e é do teor seguinte: "Foi transferido para o nome de João Frederico Ferro, o terreno de que trata este assentamento por haver adquirido por compra a D. Laura Gomes, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião Francisco Moreno Tavares, na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro e licença concedida na Diretoria do Dominio da União sob nº 2.387 no processo nº 75.154/37. Vae ser inscrito as folhas 149 do livro 21 de lançamento de foreiros. Em quatro de Março de mil novecentos e trinta e nove. a) Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho - Encarregado do Expediente." Com a transcrição da nota está atendido o



PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE
TÍTULOS DE TERRA

(DECRETO-LEI 893)

Rio de Janeiro,

- 2 -

que pede a Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras. À consideração do Snr. Engenheiro-Chefe. Fazenda Nacional de Santa Cruz, 20 de Julho de 1939. a) João Nicolau de Andrade - Aux. de escrita. - De acôrdo com a informação do auxiliar de escrita, acima, penso que se deva anexar a este, o processo 75.154/37 e em seguida remeter todo o processado á douta Comissão pois que, assim poderá melhor esclarecer o solicitado no officio de fls. 12. Submeto á consideração do Snr. Chefe da Secção de Engenharia e Obras. Fazenda Nacional de Santa Cruz, 31 de Julho de 1939. a) José Bonifacio de Andrade - Eng^o Chefe. - Concorde em anexar-se a este o processo acima aludido, para o fim da Comissão Especial Revisôra examinar melhor a questão da propriedade em causa. Dominio da União - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Engenharia e Obras - Em 5 de Agosto de 1939. a) Homero Duarte - Chefe. Proceda-se conforme sugere o parecer exarado no anverso. Diretoria do Dominio da União - Serviço Regional no Distrito Federal - Em 5 de Agosto de 1939 - a) A. Azambuja - Chefe do Serviço. O processo 75.154/37 está aguardando no S.R.D.F. em 27/1/38, com o Snr. Gindice. S.A.C. em 12/8/39 - a) Ilma Souza - Visto - Em 12/8/39 - ilegivel. - Anexei a este o processo nº 75.154/37, solicitado na informação supra. Secção de Engenharia e Obras - Em 15 de Agosto, de 1939. a) Napoleão Moreira. - Proc. 49.503/39 - Rec.



PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE
TITULOS DE TERRA

(DECRETO-LEI 893)

Rio de Janeiro,

- 3 -

em 15/8/39 - Tendo sido anexado a este o processo nº 75.154/37, proponho se dê cumprimento ao despacho exarado a fls. 14 do processo apenso nº 49.503/39, remetendo-se o processado à Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras, em vista da solicitação contida no ofício de fls. 12 do processo citado por ultimo. Sec. de Engenharia e Obras, 28 de Agosto de 1939. a) Odette Pires - aux. de escrita de 2a. classe. - De acôrdo. Sou de parecer que o presente processo deva ser encaminhado por ofício à Primeira Comissão Especial Revisora de Titulos de Terras. À consideração do Snr. Chefe do Serviço. Diretoria do Dominio da União - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Engenharia e Obras - Em 29 de Agosto de 1939 - a) Homero Duarte - Chefe - Faça-se o expediente proposto. - Diretoria do Dominio da União - Serviço Regional no Distrito Federal. Em 29 de Setembro de 1939 - a) A. Azambuja - Chefe do Serviço.

CONFERE COM O ORIGINAL - Em 2 de Outubro de 1939.


Aux-escrita de 2a.cl.

VISTO:


Secretária



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

509-M.A.

Em 6 Setembro de 1939

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora
de Títulos de Terras,

Passo as vossas mãos, devidamente
informado, o incluso processo n. 49.503/39, que trata
da transferência do aforamento do lote n. 60 da aveni-
da Izabel, em Santa Cruz, a João Frederico Ferro.

Atenciosas saudações.

(Processo n. 49.503/39)

Ari Azambuja
Ari Azambuja
(Chefe do Serviço)

Devolva-se o processo à D. D. U., agradecen-
do a informação prestada a esta Comissão,
pela qual se vê ter apenas havido equi-
voco do encarregado do expediente da Superin-
tendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz,
quanto na certidão de fl. 8, passada em 20
de Maio último, só se referir à transferência

do lote de terreno n.º 60 da Avenida Isabel
para o nome de D.^{ca} Laura Jones, em
virtude do despacho de 30.10.1922, quando
já podia ter se referido à transferencia
feita para o nome de João Frederico Ferro,
a quem interessa este processo e que
foi o seguerente da dita certidão, verifica-
do, como foi, na referida Superinten-
dencia, que, em 4 de Março próximo findo,
tal transferencia já era feita.

Rio, 21.9.988

Ignacio Pereira da Silva
Henrique de Freitas Travassos
Henrique de Freitas